



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 007/2022

Designa a empregada pública em provimento efetivo Dayana Cristina Ribeiro de Sousa para realizar treinamento na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT), no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considrando o Termo de Investidura em emprego público assinado no dia 05 de janeiro de 2022 pelo Conselheiro Presidente desta autarquia, Dr. Antônio César Ribeiro e pela empregada pública, Dayana Cristina Ribeiro de Sousa, habilitada em concurso público de provas para provimento efetivo de empregos públicos do quadro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, para exercer a função de assistente de administração, conforme disposto no Edital nº. 001/2019;

Considerando a necessidade de intergração e treinamento acerca dos procedimentos administrativos e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, na localidade de Barra do Garças-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar a empregada pública em provimento efetivo, na função de assistente de administração, Dayana Cristina Ribeiro de Sousa, lotada na subseção do Coren-MT em Barra do Garças-MT, para participar do processo de interação e treinamento, na sede do Coren-MT, no período de 05/01/2022 à 07/01/2022.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia), bem como aquisição de passagem terrestre para o deslocamento de Cuiabá para Barra do Garças.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de janeiro de 2022.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente